



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Terça-feira, 21 de junho de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 1 251

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Interina
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Facultar expediente).....Pág. 3

DECRETO (Regulamenta o processo admissional dos candidatos aprovados e nomeados em razão de concurso público).....Pág. 3 a 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias).....Pág. 5 a 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Suprimento de fundos).....Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO.....Pág. 13

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

TERMOS DE APOSTILAMENTOS.....Pág. 13, 14

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designação).....Pág. 14

ERRATAS (Contratos).....Pág. 15

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

PAULA BARREIROS E SILVA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO –

SEMCAT.

VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – SECRETÁRIA INTERINA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E

TECNOLOGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS –

SEPOF.

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA -

IEGGA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23

e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

DE ANANINDEUA – **IPMA.**

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA –

DEMUTRAN

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

Cel: 8227-0600

E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS

Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT

Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE

Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro

Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –

COMDICA.

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE

Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro

Tel.:

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO

FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 14.681, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no inciso X, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR, o expediente nos órgãos municipais da administração direta e indireta no dia 24 de junho de 2011.

Art. 2º Os órgãos municipais das áreas de saúde pública, licitação, transporte e trânsito, segurança e limpeza pública estabelecerão, na data facultada, escalas de serviços de servidores, empregados públicos e prestadores de serviços, para atendimento de suas atribuições, para que não haja solução de continuidade nos serviços prestados a população e interessados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 14.684, DE 17 DE JUNHO DE 2011

Regulamenta o processo admissional dos candidatos aprovados e nomeados em razão de concurso público da Prefeitura Municipal de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, incisos VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto nos artigos 18, inciso I, 19, 21 e seguintes, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O processo admissional de candidatos nomeados em cargos efetivos ou admitidos em função de emprego público, em razão de aprovação e classificação em concurso público obedecerá aos procedimentos definidos neste Decreto.

§ 1º Os candidatos serão nomeados pela ordem de classificação em cada cargo ou função de emprego público.

§ 2º Somente serão nomeados os candidatos aprovados e não classificados (cadastro reserva) quando esgotado todos os candidatos aprovados e classificados, por cargo ou função de emprego público.

Art. 2º Os candidatos aprovados e classificados depois de nomeados em cargo efetivo ou admitidos na função de emprego público por ato do Prefeito Municipal, serão convocados através de Edital de Convocação para Admissão no Serviço Público do Município de Ananindeua, com prazo de quinze dias, devendo o Edital ser publicado no Diário Oficial do Município, em sua versão eletrônica (www.ananindeua.pa.gov.br/diario), em jornal de grande circulação diária na Região Metropolitana de Belém, e ainda em campo específico no Portal da Prefeitura de Ananindeua (www.ananindeua.pa.gov.br), constando as seguintes informações:

- dia, hora e local para apresentação dos documentos;
- nome do nomeado/convocado;
- número do CPF/MF;
- nomenclatura do cargo ou função de emprego público;
- número da classificação no concurso público.

Parágrafo único. Para os cargos de Professor e Pedagogo, além dos meios de publicação do Edital de Convocação constantes no caput deste artigo, haverá a divulgação do Edital por meio postal.

DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Art. 3º Os convocados comparecerão na data, hora e local assinalados no Edital de Convocação, quando, obrigatoriamente, apresentarão perante o Serviço de Admissão de Pessoal, da Prefeitura de Ananindeua, os seguintes documentos:

I – documentos pessoais:

- carteira de identidade civil ou profissional, em original e cópia;
- carteira de trabalho e previdência social, original e cópias das páginas que constem a qualificação civil do trabalhador e o número da carteira e da assinatura do titular, especificamente para os convocados admitidos em funções de emprego público;
- cartão ou documento que comprove a inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF, em original e cópia;
- cartão ou documento que comprove a inscrição no PIS/PASEP, em original e cópia;
- título de eleitor, em original e cópia, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- certidão de nascimento ou certidão de casamento, com averbação da condição de separado judicial ou divorciado, quando for o caso, em original e cópia;
- certidão de nascimento do (s) filho (s) até quatorze anos, em original e cópia;
- certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, em original e cópia;
- diploma de graduação em curso de nível superior compatível com a exigência do cargo expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, este último devidamente acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, em original e cópia;
- certidão de registro no órgão de classe competente, quando tiver sido exigido no edital do concurso público, com a comprovação de regularidade ou quitação com o mesmo;
- comprovante de endereço residencial atualizado, podendo ser comprovante de pagamento de água, energia elétrica, telefone convencional ou condomínio, em nome do candidato, em original e cópia;
 - quando o comprovante apresentado não estiver em nome do nomeado, deverá apresentar juntamente com o comprovante cópia de contrato de locação de imóvel, se morar em residência alugada, ou ainda, declaração de pessoa com firma reconhecida em cartório, de que o nomeado reside no referido endereço.
- declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, ou de acumulação legal acompanhada de declaração ou certidão expedida pelo

órgão em que exerce o cargo ou função de emprego público, indicando o cargo ou função de emprego público, jornada de trabalho semanal e horário de trabalho;

n) declaração de não haver sofrido sanção administrativa ou condenação judicial criminal, por sentença transitada em julgado, impeditiva do exercício de cargo ou função de emprego público;

o) declaração de não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

p) certidão de antecedentes criminal estadual e federal, expedidas pela Justiça Estadual e Federal, respectivamente;

q) declaração de bens patrimoniais e valores que constituem o seu patrimônio, que pode ser cópia da declaração prestada a Receita Federal (Imposto de Renda);

r) quatro fotos 3 x 4, de frente;

s) currículo assinalando obrigatoriamente dentro da formação acadêmica os cursos de pós-graduação em especialização, mestrado ou doutorado, acompanhado dos documentos de conclusão dos referidos cursos, em cópia autenticada.

*Todas as certidões ou declarações quando não assinalados prazos próprios de validade, deverão ter sido emitidas até três meses anteriores a data da nomeação do candidato.

**Os documentos originais serão devolvidos aos candidatos.

II – exames médicos e clínicos:

a) hemograma completo;

b) urina rotina;

c) glicemia;

d) oftalmológico com laudo;

e) psiquiátrico com laudo;

f) laringoscopia com laudo especificamente para os cargos de Professor e Pedagogo;

g) laudo médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo o nome e o CPF ou número da carteira de identidade do candidato, além da assinatura, carimbo e número do registro no Conselho Regional de Medicina do médico avaliador, especificamente para os candidatos portadores de necessidades especiais.

*Os exames e laudos médicos deverão ter sido emitidos, até três meses anteriores a data da nomeação do candidato.

**Os exames médicos com laudo oriundos de outras unidades da federação poderão ser aceitos desde que...

Art. 4º Os candidatos depois de terem seus documentos analisados e aprovados pelo Serviço de Admissão de Pessoal serão encaminhados para a inspeção médica oficial.

Parágrafo único. Na hipótese de qualquer candidato apresentar documentos fora dos padrões e/ou fora dos prazos de validade requeridos no Edital de Convocação, será assinalado o prazo improrrogável de três dias úteis para sanar as inconsistências documentais, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação e ser declarado o perdimento da vaga.

DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Art. 5º A inspeção médica oficial é ato obrigatório pré-admissional, consistindo na avaliação do estado de saúde física e mental do candidato, que deverá estar com capacidade laborativa para o desempenho do cargo ou função de emprego público. A inspeção médica

oficial será realizada por profissional médico dos quadros da Prefeitura Municipal de Ananindeua ou por médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 6º Além dos exames médicos e clínicos previamente entregues, o candidato entregará, obrigatoriamente, no Serviço de Inspeção Médica Oficial, no dia de sua avaliação, o Questionário de Saúde, onde o candidato responderá a questões específicas sobre o seu histórico de saúde, que deverá conter a expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal e administrativa com a revogação de sua nomeação e declaração de perdimento da vaga.

Art. 7º O Serviço de Inspeção Médica Oficial depois de feita avaliação pericial emitirá o Boletim de Inspeção Médica, com o laudo médico conclusivo, declarando o candidato apto ou inapto ao serviço público.

DA POSSE E DO EXERCÍCIO

Art. 8º Depois de aprovado na inspeção médica oficial e tendo sido certificado a conformidade de todos os documentos exigidos no edital de convocação, o nomeado estará apto a tomar Posse, que é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo ou função de emprego público.

§ 1º A Posse será dada no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período a requerimento do interessado ou conveniência da Administração.

§ 2º O decreto de nomeação do convocado será tornado sem efeito com o perdimento da vaga quando o nomeado não tomar Posse no prazo previsto.

Art. 9º O nomeado declarado apto a tomar Posse será convocado por edital publicado no Diário Oficial do Município e em campo específico do Portal da Prefeitura (www.ananindeua.pa.gov.br) na internet.

Art. 10. O nomeado empossado terá o prazo de cinco dias para entrar no exercício do cargo ou função de emprego público.

Parágrafo único. Será exonerado o servidor ou empregado público que não entrar no exercício do cargo ou função de emprego público no prazo legal.

Art. 11. O servidor empossado será encaminhado ao seu órgão de lotação pela secretaria municipal de Administração, cabendo-lhe apresentar-se no prazo legal ao serviço de Recursos Humanos do órgão para onde for designado, apresentando identificação civil ou profissional, além do documento de encaminhamento pela secretaria municipal de Administração.

Art. 12. No prazo de dois dias úteis, contado da data da entrada no exercício do cargo ou função de emprego público, sob pena de responsabilidade, o órgão para onde o servidor foi designado, devolverá o Termo de Exercício do Cargo a secretaria municipal de Administração, para os assentos finais e inclusão do servidor na folha de pagamento.

DA PERDA DA VAGA

Art. 13. Será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado e declarado o perdimento da vaga, quando:

I – não apresentar de conformidade e no prazo a documentação exigida no Edital de Convocação;

II – for considerado inapto para o exercício do cargo ou função de emprego público na inspeção médica oficial;

DOS RECURSOS

Art. 14. Os nomeados convocados poderão recorrer das seguintes decisões:

I – da decisão do Serviço de Admissão de Pessoal que considerou não aceito qualquer documento obrigatório para a admissão de pessoal;

II – da decisão do Serviço de Inspeção Médica Oficial que considerou inapto para o serviço público;

III – da decisão que tornou sem efeito o ato de nomeação e declarou o perdimento da vaga;

IV – da decisão que revogou o decreto de nomeação do convocado em razão de não ter tomado posse no cargo ou não ter entrado no exercício do cargo nas datas determinadas.

§1º No caso do item I, o convocado terá o prazo de três dias úteis, a contar da data da publicação do ato no Diário Oficial do Município (www.ananindeua.pa.gov.br/diario) para apresentar as suas razões de recurso, em forma escrita, devidamente instruído, diretamente ao secretário municipal de Administração, que depois de instruído, no prazo de três dias úteis, terá mais três dias úteis para proferir a sua decisão, que terá força de última instância administrativa.

§2º No caso do item II, o convocado terá o prazo de três dias úteis, a contar da data da publicação do Boletim de Inspeção Médica, no Diário Oficial do Município (www.ananindeua.pa.gov.br/diario) para apresentar as suas razões de recurso, em forma escrita, devidamente instruído, diretamente ao secretário municipal de Administração, que, depois de instruído e submetido a avaliação de Junta Médica Oficial terá o prazo de três dias úteis para proferir a sua decisão, que terá força de última instância administrativa.

§3º No caso do item III, caberá apenas pedido de reconsideração do ato, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação do ato no Diário Oficial do Município (www.ananindeua.pa.gov.br/diario), diretamente ao senhor Prefeito Municipal, através do secretário municipal de Administração, que instruirá o pedido, inclusive com parecer da Procuradoria Geral do Município para decisão final do Prefeito Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Fica delegada competência ao secretário municipal de Administração para dirimir ou resolver qualquer dúvida ou conflito oriundo do entendimento deste Decreto, ou para, através de ato próprio, resolver as suas omissões.

Art. 16. Fica criado dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração o Serviço de Admissão de Pessoal, dirigido por um Assessor Especial, código DAS-6, com a função de Supervisor.

Art. 17. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1583 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rejane Adriana Monteiro Ribeiro, mat. E-16546, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1584 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rosy Leticia Almeida de Sousa, mat. E-16590, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1585 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Claudia Gomes de Oliveira, mat. E-16572, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2009 à 07/05/2010, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1586 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Erika Cristina da Costa Franca, mat. E-06873, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1587 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Helder de Oliveira Almeida, mat. E-16607, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1588 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Thais Coelho Lopes, mat. E-06884, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1589 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Anderson Gomes Teixeira, mat. E-16165, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2009 à 30/11/2010, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1590 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Georgina Monteiro Fernandes dos Santos, mat. E-06933, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2009 à 07/05/2010, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1591 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Andre Luis Queiroz, mat. E-06967, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1592 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Elaine Cristina Barros Lima, mat. E-06986, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1593 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Leida Emilia da Paixao Favacho, mat. E-06954, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1594 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Moacir Oliveira da Silva, mat. E-06932, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 10/05/2010 à 09/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1595 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Perla Suely Gaia Ranieri, mat. E-07050, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1596 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Regia Hevelline Barros Pacheco, mat. E-20271, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 13/05/2010 à 12/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1597 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Tais Miranda Pereira Brito, mat. E-06866, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1598 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Elen Lucia da Cruz Pereira, mat. E-06881, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2009 à 07/05/2010, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1599 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Marcelo Neves Seguin Dias, mat. E-06862, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 15/05/2009 à 14/05/2010, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

PORTARIA Nº. 1603 DE 02 DE JUNHO DE 2011

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1600 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Oscar Eduardo Valdivia Romero, mat. E-07025, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 17/05/2009 à 16/05/2010, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1601 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ana Cristina da Silva Martins, mat. E-16616, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 18/05/2010 à 17/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1602 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Antonio Carlos Monteiro Lemos, mat. E-06893, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 15/05/2010 à 14/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Paulo Ricardo Nauar Lisboa de Oliveira, mat. E-06863, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 18/05/2010 à 17/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1604 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Valdilene Magno Pinto de Souza, mat. E-06861, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 15/05/2010 à 14/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1605 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Agatha Brenda Castro Silva, mat. E-07038, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1606 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda,

com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Valeria Reboucas Cordovil, mat. E-06993, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1607 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Raimundo Nonato Ferreira Benigno, mat. E-16522, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1608 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Marcia Cristina Sousa dos Santos, mat. E-07041, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1609 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ademar Correa de Moraes Junior, mat. E-07004, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1610 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Giselle Cristina dos Santos Burcaos, mat. E-07061, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1611 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Amanda Maria Leal Moraes, mat. E-07023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1612 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Erika Mayumi Vieira Sasahara, mat. E-07060, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1613 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Manuela Bruna de Souza Kleinlein, mat. E-06911, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1614 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Guy Ricardo de Albuquerque, mat. E-16606, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1615 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rafaella Fernanda Siqueira Pinto, mat. E-07047, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1616 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda,

com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Josiane Moreira Caldas, mat. E-07070, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1617 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Antonio Ricardo dos Santos Rodrigues, mat. E-16475, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/05/2009 à 01/05/2010, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1618 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Jose Walmir da Silva Junior, mat. E-16537, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2009 à 07/05/2010, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1619 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Erica Cristina Pinheiro do Nascimento, mat. E-16563, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1620 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Givanildo da Paz Santos, mat. E-16463, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/05/2010 à 01/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1621 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Gracilene de Jesus Cavallero da Silva, mat. E-06573, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 22/05/2010 à 21/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1622 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rafaela Mira Cavallero de Queiroz, mat. E-16611, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1624 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Romilson Rodrigues Castelo Branco, mat. E-16560, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1625 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Silvia Karla Martins Monteiro, mat. E-16623, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1626 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Marcelle Fernanda Santos Correa, mat. E-16206, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2009 à 30/11/2010, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1629 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Danielle Prata Rebelo, mat. E-17352, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 12/03/2010 à 11/03/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1630 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Kleber Augusto Fernandes de Moraes, mat. E-07062, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1631 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Narjara Conduru Fernandes da Silva, mat. E-17899, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 13/05/2010 à 12/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1632 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Walber Correa Rodrigues, mat. E-17903, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 05/05/2010 à 04/05/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 126 /2011 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) em favor de Paulo Sidney Neves de Araújo, CPF: 569.003.922-53, lotado na SEMED a disposição do CME, exercendo o cargo de Assessor Técnico, na Funcional Programática: 10.06.001.12.125.0019.2.081 - CME, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); 3.3.90.36.00 - Serviços de P. Física, no valor R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); 3.3.90.39.96 – Serviços de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF, inscrita sob o CNPJ Nº 05.058.441/0001-68, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, com validade de 365 dias, a contar da presente data para desenvolver as atividades relativas à CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, sito à Av. Cláudio Saunders Nº 1590, Bairro do Maguari no Município de Ananindeua.

Ananindeua, 26 de Abril de 2011

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 002/2011 – SEGEF/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4.241/2011-SEGEF/PMA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF.
FISCOSOFT EDITORA LTDA.

OBJETO: ACESSO À PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DENOMINADA “PREFEITURA ELETRÔNICA”, DISPONÍVEL NA INTERNET NO ENDEREÇO [HTTP://WWW.PREFEITURAELETRONICA.COM.BR](http://WWW.PREFEITURAELETRONICA.COM.BR).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011-SEGEF/PMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: R\$-4.550,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Nº 10.05.001.04.122.0021.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SUB – ELEMENTO: 33.90.39.11 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 07 (SETE) MESES, COM INÍCIO EM 01/06/2011 E FIM EM 31/12/2011, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2011.

ASSINANTES : MARCOS RODRIGUES DE MATOS– SECRETÁRIO DA SEGEF

PASCHOAL NADDEO DE SOUZA FILHO - FISCOSOFT EDITORA LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA- ESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO – 014.2011 SESAN/PMA

CONTRATO Nº. 012/2005.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA – SESAN E CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste de preços dos serviços e produtos, conforme índices do governo federal, constantes no processo, no valor total de R\$-9.611,29 (nove mil, seiscentos e onze reais e vinte e nove centavos), referente ao mês de Abril/2011.

Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo, todos da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 10.09.001.17.512.0005.2024 – Coleta de Lixo e Limpeza Urbana

Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação

Valor Alocado: R\$ - 9.611,29

Ananindeua, 20 de Junho de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO – 015.2011 SESAN/PMA

CONTRATO Nº. 012/2005.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA – SESAN E CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste de preços dos serviços e produtos, conforme índices do governo federal, constantes no processo,

no valor total de R\$.16.739,03 (dezesesseis mil, setecentos e trinta e nove reais e três centavos), referente ao mês de Maio/2011.

Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo, todos da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 10.09.001.17.512.0005.2024 – Coleta de Lixo e Limpeza Urbana

Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação

Valor Alocado: R\$ - 16.739,03

Ananindeua, 20 de Junho de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 010/2008 – SESAN/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A CONSTRUTORA SUCESSO S/A .

OBJETO: OBRAS E Serviços DO PROJETO SANEAR ANANINDEUA NO JARDIM JADER BARBALHO.

OBJETO DO ADITIVO: Prorroga o prazo para 29 de fevereiro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2011.

ASSINANTES: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
JOÃO MARCELO DE MACÊDO CLAUDINO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 046/ 2011 - GAB/SESAU, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOÃO LAÉRCIO DE MORAES, matrícula nº 20221, lotado na Diretoria de Planejamento e Orçamento e EDSON FERREIRA ALVAREZ JÚNIOR, matrícula nº 22829, lotado no Gabinete da SESAU, como representantes desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução dos objetos do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2010 – ASJUR/SESAU, celebrado com as empresas abaixo especificadas, e que tem por objeto a execução pelas contratadas de serviços de assistência à saúde, para atendimento de urgência e emergência, internações hospitalares e atendimento ambulatorial, aos pacientes do SUS, de acordo com as

normas do Sistema Único de Saúde, originário do Edital de Chamada Pública nº 001/2010.PMA.SESAU, cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 023/2011.

*CONTRATO Nº 24/2011-ASJUR/SESAU – HOSPITAL E MATERNIDADE FREI SAMARATE;

*CONTRATO Nº 25/2011-ASJUR/SESAU – HOSPITAL E MATERNIDADE DR. HELIO ALVES DA SILVA S/C LTDA;

*CONTRATO Nº 26/2011-ASJUR/SESAU – HOSPITAL E MATERNIDADE MODELO LTDA;

*CONTRATO Nº 27/2011-ASJUR/SESAU – CLÍNICA PEDIÁTRICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA;

*CONTRATO Nº 28/2011-ASJUR/SESAU – HOSPITAL SANTA MARIA S/S LTDA;

*CONTRATO Nº 29/2011-ASJUR/SESAU – CLIMEC – CLÍNICA MÉDICA LTDA;

*CONTRATO Nº 30/2011-ASJUR/SESAU – INISA – INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE LTDA;

*CONTRATO Nº 31/2011-ASJUR/SESAU – HOSPITAL E MATERNIDADE CAMILO SALGADO LTDA;

*CONTRATO Nº 32/2011-ASJUR/SESAU – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ANANINDEUA LTDA;

*CONTRATO Nº 34/2011-ASJUR/SESAU – ARTOCLIN – Clínica de Reabilitação Física e Motora S/S LTDA;

*CONTRATO Nº 35/2011-ASJUR/SESAU – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOCENTER LTDA;

*CONTRATO Nº 36/2011-ASJUR/SESAU – LABORATÓRIO DISGNÓISIS LTDA;

*CONTRATO Nº 37/2011-ASJUR/SESAU – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CAMILO SALGADO – FISIOCENTER LTDA

*CONTRATO Nº 38/2011-ASJUR/SESAU – LABORATÓRIO GUADALUPE S/S LTDA;

*CONTRATO Nº 39/2011-ASJUR/SESAU – INSTITUTO DOS OLHOS DE ANANINDEUA LTDA;

*CONTRATO Nº 40/2011-ASJUR/SESAU – KIZAN RADIOLOGIA S/S LTDA;

*CONTRATO Nº 41/2011-ASJUR/SESAU – MORENO E MELO LTDA;

*CONTRATO Nº 43/2011-ASJUR/SESAU – NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE S/S LTDA;

*CONTRATO Nº 44/2011-ASJUR/SESAU – CENTRO CIRÚRGICO SÃO LUCAS S/S LTDA;

*CONTRATO Nº 45/2011-ASJUR/SESAU – LABORATÓRIO AA CENTRO NETO & CIA LTDA;

*CONTRATO Nº 46/2011-ASJUR/SESAU – CDI – CENTRO DIAGNÓSTICO INTEGRADO LTDA;

*CONTRATO Nº 47/2011-ASJUR/SESAU – CEMAZA – INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA;

*CONTRATO Nº 48/2011-ASJUR/SESAU – LABORATÓRIO AZEVEDO SG S/S LTDA;

*CONTRATO Nº 49/2011-ASJUR/SESAU – REABILITAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA S/S LTDA;

*CONTRATO Nº 50/2011-ASJUR/SESAU – UDI – UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE 20 JUNHO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2011 –
ASJUR/SESAU

Através da presente, retifica-se o extrato do Contrato nº 029/2011 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa CLIMEC – CLÍNICA MÉDICA LTDA., originário do Processo nº 11744/2010, Chamamento Público nº 001/2010 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 006/2010 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.249, de 17 de junho de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

VIGÊNCIA: 16/04/2012.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 16/04/2011 a 16/04/2012.

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2011 –
ASJUR/SESAU

Através da presente, retifica-se o extrato do Contrato nº 030/2011 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE LTDA., originário do Processo nº 11744/2010, Chamamento Público nº 001/2010 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 006/2010 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.249, de 17 de junho de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

VIGÊNCIA: 16/04/2012.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 16/04/2011 a 16/04/2012.

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2011 –
ASJUR/SESAU

Através da presente, retifica-se o extrato do Contrato nº 032/2011 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ANANINDEUA S/C LTDA., originário do Processo nº 11744/2010, Chamamento Público nº 001/2010 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 006/2010 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.249, de 17 de junho de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL: R\$320.814,14 (trezentos e vinte mil, oitocentos e quatorze reais e quatorze centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$3.849.769,60 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Leia-se:

VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL: R\$402.234,07 (quatrocentos e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$4.826.808,84 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua



